

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal n.º 280, de 15 de Outubro de 2001

“ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

Artigo 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar teste seletivo simplificado para a contratação de Professores de Ensino Fundamental-Substitutos e Auxiliares de Enfermagem-Substitutos, mediante excepcional interesse público, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, improrrogável, nos termos dos artigos 2.º inciso IV e 4.º Inciso III da Lei federal n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, e conforme o anexo I desta lei.

Artigo 2.º- Decreto do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, e as condições de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Artigo 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 15 de Outubro de 2001.

  
LEIDSON FERRERA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA |         |
| PROTOCOLO                      |         |
| DATA                           | HORARIO |
| 25.10.01                       | 11:20h  |
| Ass. do Responsável            |         |

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBLARA  
PODER EXECUTIVO



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 280, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANEXO I

| DENOMINAÇÃO DO CARGO                        | VAGAS | REMUNERAÇÃO                                |
|---|-------|--|
| -Professor de Ensino Fundamental-substituto | 10    | R\$ 243,92 + Gratificação de Produtividade |
| -Auxiliar de Enfermagem-Substituto          | 08    | R\$ 243,92 + Gratificação de Produtividade |

Corumbiara-RO, 15 de Outubro de 2001

  
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal